

DECRETO Nº 004/2022.

03 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO

DATA: 03 / 01 / 22

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS PERTENCENTES AO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA- CMPCD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições Legais e Constitucionais que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe a Lei Municipal nº 367, de 06 de abril de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 367, de 06 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência, órgão colegiado deliberativo, consultivo e fiscalizador, de caráter permanente, composto por representantes da Sociedade Civil e do Governo do Município de Aragominas;

CONSIDERANDO, a Medida Provisória nº 870, de 1º de Janeiro de 2019, que criou o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito da estrutura organizacional básica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência - CMDPCD, para Biênio 2022/2023;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD, órgão deliberativo, fiscalizador e consultivo, autônomo, superior de deliberação colegiada e caráter permanente do

sistema descentralizado e participativo da política de assistência Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros e suas respectivas entidades:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GLEICIANE BARROS LOPES – Titular

LAÍS BRITO VASCONCELOS – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RODRIGO FREITAS TORQUATO - Titular

WELLITON CIRQUEIRA DOS SANTOS - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSY SOUSA FONSECA - Titular

LEILIANE BORGES DA SILVA - Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

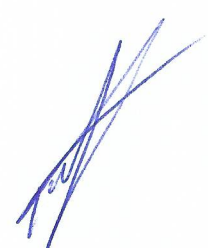
REPRESENTANTE DOS DEFICIENTES

MANOEL RODRIGUES FILHO LIMA – Titular

MANOEL ALVES DOS SANTOS – Titular

THIAGO FONSECA MASCIMO – Suplente

MANOEL PEREIRA DA CRUZ – Suplente



Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Aragominas terão mandatos 02 (dois) anos, de acordo com o Art. 15 da Lei nº 367/2017, permitida uma única recondução, e será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO



FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL